



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 160/2018

PROJETO DE LEI Nº. 116/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões específicas, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2019.

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2019 no montante de R\$ 372.703.049,05 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do artigo 165, §5º da Constituição Federal:

- I. o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Poder Público;
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público.

CAPITULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita Pública

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e Seguridade Social é de R\$ 372.703.049,05 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e nove reais e cinco centavos), assim distribuída:

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 160/18 (projeto de lei nº. 116/18) pag. 2

- I. R\$ 279.379.278,80 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal, que inclui a Arrecadação Municipal Direta e Indireta.
- II. R\$ 93.323.770,25 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$372.703.049,05 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e três mil, quarenta e nove reais e cinco centavos), assim distribuída:

- I. R\$ 233.352.053,80 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos do Orçamento Fiscal).
- II. R\$ 139.350.995,25 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

Seção III Das Autorizações para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 160/18 (projeto de lei nº. 116/18) pag. 3

- a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial das dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;
- c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- e) dotações consignadas à reserva de contingência;
- f) recursos colocados à disposição do Município pela União ou Estado, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicionais suplementares, através de Ato da Mesa Executiva, no mesmo percentual estabelecido ao Executivo Municipal do valor geral das dotações próprias.

Art. 5º O limite autorizado no art. 4º desta Lei não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas, excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro, e superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário.

Art. 6º Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como o programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 160/18 (projeto de lei nº. 116/18) pag. 4

CAPITULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, nos termos do Art. 165, §. 8º, da Constituição Federal, oferecendo como garantia, o produto da arrecadação de receitas orçamentárias próprias ou de Transferências, obedecidos os dispositivos contidos no Art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I. receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;
- II. distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
- III. quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do anexo I da Lei nº 4.320/1964;
- IV. sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
- V. quadro discriminativo da receita segundo as naturezas;
- VI. quadro discriminativo da despesa segundo as naturezas;
- VII. quadro do programa de trabalho das unidades orçamentárias com detalhamento dos objetivos;
- VIII. quadro do programa de trabalho das unidades orçamentárias, por funções de governo, subfunções, programas por projetos e atividades;
- IX. quadro demonstrativo da despesa por funções e programas conforme o vínculo;
- X. quadro demonstrativo, indicando as despesas por funções de cada órgão executor.

..... continua



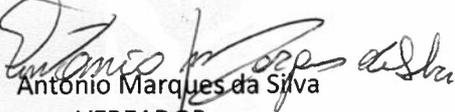
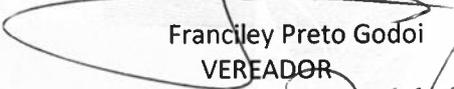
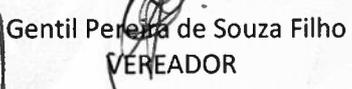
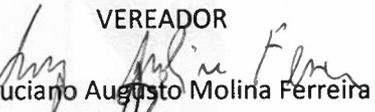
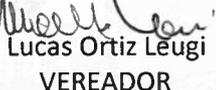
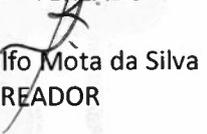
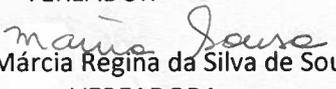
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 160/18 (projeto de lei nº. 116/18) pag. 5

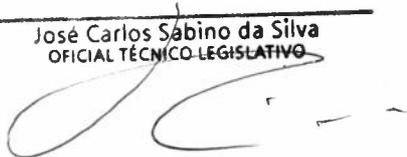
Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2018.

 Mauro Bertoli VEREADOR/PRESIDENTE	 Antonio Marques da Silva VEREADOR
 Antonio Carlos Sidrin VEREADOR	 Franciley Preto Godoi VEREADOR
 Edson da Costa Freitas VEREADOR	 José Airton Deco de Araújo VEREADOR
 Gentil Pereira de Souza Filho VEREADOR	 Luciano Augusto Molina Ferreira VEREADOR
 Lucas Ortiz Leugi VEREADOR	 Rodolfo Mota da Silva VEREADOR
 Márcia Regina da Silva de Sousa VEREADORA	

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 2451/18
em 21/12/18

JCSS/OTL.


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 116/2018

ANEXO I

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1,00
1. RECEITAS CORRENTES	395.629.326,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.730.187,00
Contribuições	9.751.000,00
Receita Patrimonial	4.851.905,00
Receita Agropecuária	75.000,00
Receita de Serviços	2.125.000,00
Transferências Correntes	300.709.839,25
Outras Receitas Correntes	1.386.395,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	4.243.000,00
Operações de Crédito	4.000.000,00
Alienação de Bens	243.000,00
SUBTOTAL (1+2)	399.872.326,25
3. DEDUÇÕES DA RECEITA (-)	27.169.277,20
Dedução para Formação para o FUNDEB	26.854.827,20
Dedução da Receita por Desconto Concedido	275.000,00
Dedução por Renúncia	39.450,00
TOTAL	372.703.049,05



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO II

Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL	12.005.015,40
GABINETE DO PREFEITO	6.285.500,00
PROCURADORIA JURÍDICA	15.749.500,00
CONTROLE INTERNO	625.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	18.292.500,00
SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA	27.548.000,00
SECRETARIA DA MULHER E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	1.704.300,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1.545.500,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.198.500,00
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.437.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.746.500,00
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	2.463.500,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA DE	2.145.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	24.757.501,40
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	19.693.423,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.949.358,00
SECRETARIA DE SAÚDE	335.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E PLANEJAMENTO	2.562.500,00
FUNDAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE APUCARANA	25.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA	90.163.456,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	129.008.970,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE APUCARANA	1.502.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.299.025,25
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	34.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO PATRONATO DE APUCARANA	46.000,00
FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	191.000,00
FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO	430.000,00
TOTAL GERAL	372.703.049,05